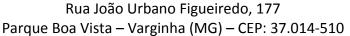
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84







PORTARIA Nº 018/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO DO AEROMÉDICO

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução 008/2017, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 072/2017, nos Arts. 51; 52 e 53, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de médico do aeromédico.

NOME	BASE	CARGO
	DESCENTRALIZADA	
LUCAS LACERDA PEREIRA	VARGINHA	MÉDICO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 13 de fevereiro de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador - OAB/MG 82.618

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

1 de 1